CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N° 330 /2026

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. José Paes dos Santos, por intermédio do setor orçamentário para que sejam realizados estudos para **viabilizar a aquisição de uma máquina demarcadora de meio-fio para o município de Itabaiana/SE.**

I. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo desta indicação é proporcionar maior eficiência e padronização na pintura de meios-fios em ruas, avenidas e espaços públicos do município, contribuindo para a organização urbana, melhoria da sinalização viária e valorização estética da cidade.

II. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma máquina demarcadora de meio-fio se faz necessária para otimizar os serviços de manutenção urbana, garantindo maior agilidade, economia de materiais e melhor acabamento na pintura.

Além disso, a correta sinalização dos meios-fios contribui para a organização do trânsito, aumentando a segurança de motoristas e pedestres, bem como para a conservação dos espaços públicos.

Ressalta-se ainda que a utilização desse equipamento moderno reduz o esforço manual dos trabalhadores, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela execução do serviço.



Máquina de Pintura Airless p/
Demarcação Viária 2,7L/min 5,5HP
Fortemac à Gasolina AV-270

RECEBIDO
09 / 04 / 2026
Artur M. Dantas

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **viabilizar a aquisição de uma máquina demarcadora de meio-fio para o município de Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de abril de 2026.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade